



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 586/2021

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **ANDRÉ LUIZ DA SILVA ORMOND E ZEINARA TOMAZ DE ARRUDA** para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionados, pertencente a Secretaria Municipal de turismo e meio ambiente, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 13.278.238/0001-25.	Valor R\$ 259.507,70 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e sete reais e setenta centavos).
LP GRAFICA E EDITORA EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 37.512.058/0001-24.	Valor R\$ 247.968,35 (duzentos e quarenta e sete mil e novecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 08.866.744/0001-03.	Valor R\$ 355.414,41 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos).
SOZO & FOLIN LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o nº 00.070.524/0001-51.	Valor R\$ 342.608,80 (trezentos e quarenta e dois mil e seiscentos e oito reais e oitenta centavos).

Praça Felipe Ferreira Mendes, nº. 1000 - Centro, Barra do Bugres – MT
CEP: 78.390-000 - Pabx: (65) 3361-1921/1922
Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos em geral destinados ao Município de Barra do Bugre/MT

VALOR: 1.205.499,26 (um milhão e duzentos e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos)

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2021.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal